

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que nesta data, às 16:00, em cumprimento ao art. 8º da Resolução TSE nº 23.455/2015, publiquei em Cartório esta ata. Porto Velho, 08 de agosto de 2016. Eu [Assinatura] Narciso de Oliveira Freire Filho, Chefe de Cartório, lavrei a presente.

LISTA DE PRESENÇA DA CONVENÇÃO MUNICIPAL DO PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
Realizada no dia 05 de agosto de 2016.

NOME COMPLETO
Ramiro Patrício Santos
Sérgio Pontes da Silva
Márcio Oliveira Brito
Ivanildo José da Silva
Valelei Queiroz da Silva
Abel Vieira Almeida
Ilídio Pinto Lopes Filho
Pedro Plínio Maia Garcia
Caio Viana de Moraes
Abidão Ferreira da Silva
Antônio Elisbão da Silva
Cleiton Mendes de Lima
Arlindo Perreira de Souza
Marcos Silva Barbosa
Nonato Borges
Rosilene Gonçalves Santos
Silvana Fontenele Xavier
Ilario Rodrigues Carvalho
Plínio R. Silva Moura
Carlos Alberto Mendes dos Santos
Edgar Benício de Carvalho
Elmita Cristina de Souza Rodrigues
Manoel Nascimento de Almeida
José Maria C. de Carvalho
Vandemilço Silva Barbosa
Benedito Barbosa
Willian Ferreira da Silva
Murilo Mendes
Jeanderson Luiz Valério Almeida
Josenilda Gomes Pereira

6ª ZONA ELEITORAL / RO
Protocolo nº 9.800/2016
Data 08 / 08 / 2016
Horário: 09:58
Servidor: [Assinatura]
Narciso de Oliveira Freire Filho
Chefe de Cartório
6ª Zona Eleitoral

[Assinatura]

Laíssa Catarina C. S. Jardim

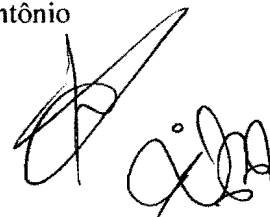
Claudemir Perreira da Silva

José Luiz Tolotti

Almerindo R. Ferreira

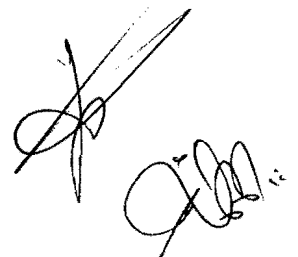
José Mauro Paiva

Ata da Convenção Municipal do Partido Trabalhista Nacional, do Município de Porto Velho, realizada aos cinco dias do mês de agosto de 2016, às 19:00 horas, nas instalações da Câmara Municipal de Porto Velho localizada na Rua Belém, 139, bairro Embratel, onde instalou-se a Convenção Municipal do Partido Trabalhista Nacional – PTN com a presença da maioria dos convencionais sob a presidência do Senhor Presidente Ramiro Patrício dos Santos, que convidou a mim, José Mauro Paiva para secretariar os trabalhos. Em seguida declarou instalados e abertos os trabalhos da presente Convenção Municipal e determinou a leitura do Edital de Convocação dos convencionais. O mencionado Edital, datado de 25 do mês de Julho de 2016, foi publicado nos termos das normas estatutárias do Partido Trabalhista Nacional e da legislação eleitoral vigente, especialmente na sede partidária, no jornal “NewsRondônia.com.br”, em circulação no dia 28 do mês Julho de 2016, com a seguinte ORDEM DO DIA: I) Deliberação sobre coligação partidária para eleição majoritária e proporcional, discussão, aprovação e nome da coligação. II) Escolha do candidato à prefeito e vice-prefeito. III) Escolha de candidatos à vereador. IV) Sorteio dos números para candidato à vereador. V) Outros assuntos de interesses partidário eleitoral. Inicialmente, o Sr. Presidente colocou em pauta as propostas recebidas para celebrar coligação partidária, com as respectivas denominações, aos cargos majoritários neste Município, às Eleições de 2016. Após a manifestação de diversos convencionais, as mesmas foram separadamente colocadas em votação e aprovadas por unanimidade pelos convencionais. O Sr. Presidente homologou a aprovação e celebração da coligação partidária para as Eleições Majoritárias de 2016, com a denominação de “Abraça Porto Velho”, entre os seguintes partidos políticos: Partidos PTB e PP, cabendo ao Partido PTB, a indicação do nome do candidato Sr. Léo Moraes para o cargo de Prefeito e ao Partido PP a indicação do nome do candidato Sr. Amado Rahaal ao cargo de Vice-Prefeito. A seguir, diante da manifestação dos convencionais, o Sr. Presidente também declarou aprovada e celebrada a nominata partidária do PTN para as Eleições Proporcionais (neste município às eleições de 2016 com a denominação de “Porto Velho, Vamos que Vamos”. Para representante da coligação proporcional junto à Justiça Eleitoral foi escolhido e designado o Sr. Sérgio Pontes da Silva. O senhor Presidente promoveu, em seguida, o sorteio dos números a serem utilizados pelos candidatos ao pleito proporcional. Considerando a prerrogativa dos candidatos no pleito de 2012, de utilizarem novamente os números daquela eleição e o sorteio ocorrido, verificou-se a seguinte relação: candidato Valclei Queiroz da Silva, nº 19.789, candidato Abel Vieira de Almeida, nº 19.123, candidato Cleiton Mendes de Lima, nº 19.095, candidato Ilídio Pinto Lopes Filho, nº 19.091, candidato Pedro Plínio Maia Garcia, nº 19.364, candidato Flávio Rodrigues de Carvalho, nº 19.319, candidato Márcio Murilo Mendes, nº 19.567, candidato Raimundo Nonato Borges de Carvalho, nº 19.000, candidato Manoel do Nascimento de Almeida, nº 19.111, candidato Carlos Alberto Mendes dos Santos, nº 19.020, candidato Antônio



Elisbão da Silva, nº 19.155, candidato Willian Ferreira da Silva, nº 19.234, candidato Ivanildo José da Silva, nº 19.007, candidato Edgar Benício de Carvalho, nº 19.199, candidato Arlindo Pereira de Souza, nº 19.027, candidato Caio Viana de Moraes, nº 19.400, candidato Abidão Ferreira da Silva, nº 19.345, candidato Plínio Roberto da Silva Moura, nº 19.800, candidato José Maria Celestino de Carvalho, nº 19.222, candidato Marcos Silva Barbosa, nº 19.999, candidato Benedito Barbosa dos Santos, nº 19.555, candidato Vandemilço Silva Barbosa, nº 19.333, candidata Josenilda Gomes Ferreira, nº 19.019, candidata Rosilene Gonçalves Santos, nº 19.016, candidata Elmita Cristina de Souza Rodrigues, nº 19.006, candidata Andréia Galvão da Silva, nº 19.122, candidata Jaqueline Martins dos Santos Souza, nº 19.125, candidata Maria Dulcenéia da Costa, nº 19.126, candidata Cristiane S. do Nascimento, nº 19.129, candidata Tuane Evangelista da Silva, nº 19.200, candidata Maria do Socorro Mesquita Costa, nº 19.700, candidata Silvana Fontenelle Xavier, nº 19.900. O senhor Presidente também informou a respeito do valor máximo de gastos de campanha definido pelo TSE, conforme anexo da Resolução nº 23.459/2015, para o cargo de Vereador R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais). Ato contínuo, foi deliberado que a responsabilidade pela preparação e apresentação da prestação de contas da campanha é exclusiva de cada candidato, que deve tomar as devidas providências para entregá-la, no prazo estabelecido, à Justiça Eleitoral. Também ficou aprovado e delegado aos membros da Executiva Municipal, a competência e os poderes para promover o preenchimento das vagas remanescentes e a substituição de candidatos às eleições proporcionais. O senhor Presidente apresentou aos candidatos escolhidos nesta Convenção, orientações quanto ao pedido de registro de candidatura, esclareceu que consta disponível no sítio do Tribunal Regional Eleitoral (www.tre-ro.jus.br), dentro do menu “Eleições 2016”, material orientativo relativo ao registro de candidaturas, dentre eles, rascunho do RRC (impresso do sistema CANDex) e Formulário da Declaração de Bens para o devido preenchimento pelos candidatos escolhidos na convenção, e ainda, check list onde está especificado a documentação que o candidato deverá entregar ao partido e, por fim, o Manual do Candidato do TRE-RO. O senhor Presidente recomendou aos candidatos que providenciem com brevidade toda a documentação, inclusive, o arquivo digital com a foto e as certidões devidamente digitalizadas para agilizar o processo de inserção dos dados no Sistema CANDex. Além disso, exortou os convencionais para a observância e cumprimento das disposições estatutárias, especialmente a fidelidade e disciplina partidárias, as diretrizes legitimamente estabelecidas pelo Partido e as instruções básicas adotadas pela coordenação da campanha eleitoral. Ao final, o senhor Presidente conclamou a todos para envidarem esforços na busca e conquista de votos para a vitória dos candidatos em todos os níveis. Nada mais havendo a tratar e deliberar, o senhor Presidente declarou encerrada a presente Convenção Municipal, determinou a lavratura da presente ata para registrar os fatos ocorridos e as decisões tomadas para produção de suas finalidades e os efeitos jurídicos e legais. O senhor Presidente solicitou que em cumprimento à legislação eleitoral vigente, que a presente ata seja digitada e assinada em duas vias para encaminhamento ao Juízo Eleitoral, em vinte e quatro horas após a realização dessa convenção. Assim depois de lida e aprovada, vai assinada por José Mauro Paiva e Ramiro Patrício dos Santos, respectivamente, Secretário e Presidente do Diretório Municipal e desta Convenção Municipal do Partido Trabalhista Nacional neste município de Porto Velho, Estado de Rondônia.

ASSINATURAS





Handwritten signature of José Mauro Paiva

José Mauro Paiva
Secretário

Handwritten signature of Ramiro Patrício dos Santos

Ramiro Patrício dos Santos
Presidente